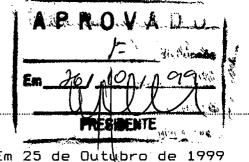


## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

equerimento № 0164/99



1.

Em 25 de Outobro de 1999

REQUEREM URGENCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO № 045/99.

Exm<sup>®</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para o Projeto de Resolução nº Ø45/99.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999.



A urgência se faz necessária visto a necessidade preparação dos Títulos Honoríficos de cidadão Cabofriense e a proximidade dos festejos do 384 aniversário de amancipação do nosso Município.

Ref. a 25/10/99